



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0911 /12

Processo Administrativo nº 09/10/24.340

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta 76/09

Termo de Contrato nº 97/09

Termos de Aditamento de Contrato nº 101/10 e 99/11

Contrato ECT nº 9912242919

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Objeto do Aditamento: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/09/12

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Valor Estimado: R\$ 23.238,50 (vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

09110.08422100941881002.0101510000.339039, conforme fls. 345.

Campinas, 31 de agosto 2012.



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	1245/2012
Data:	31.08.12 Ass.:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242919 QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV ANCHIETA 200 8 ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 14.055-580
Telefone: (19)2116-0275	FAX: (19) 2116-0161	Endereço Eletrônico: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: DARCI DA SILVA		
Cargo: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	RG: 3.638.522	CPF: 107.832.538-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
Gerente Comercial: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 18.036.882	CPF: 137.239.058-89	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242919** com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, o segundo representante legal da contratada, que passa a ser:

Nome do Responsável: AMARILDO DOS SANTOS		
Cargo: Gerente de Vendas Corporativas	RG: 14.808.644 SSP/SP	CPF: 068.131.308-03

2.2. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: DIMAS ALCIDES GONÇALVES		
Cargo: Secretário Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	RG: 12.798.636-4	CPF: 017.330.408-70

2.3. Alterar, no contrato original, a alínea “b” do subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, que passa a ter a seguinte redação:

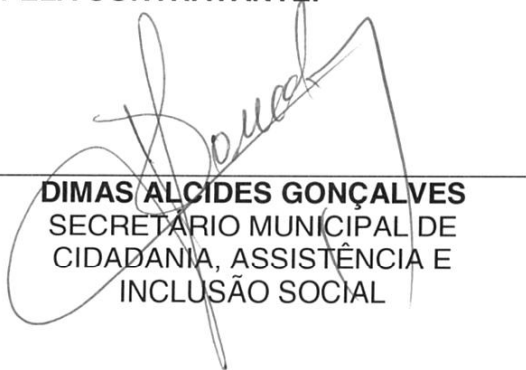
- b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 01 de setembro de 2009, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 31/08/2012

PELA CONTRATANTE:

DIMAS ALCIDES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E
INCLUSÃO SOCIAL

PELA ECT:

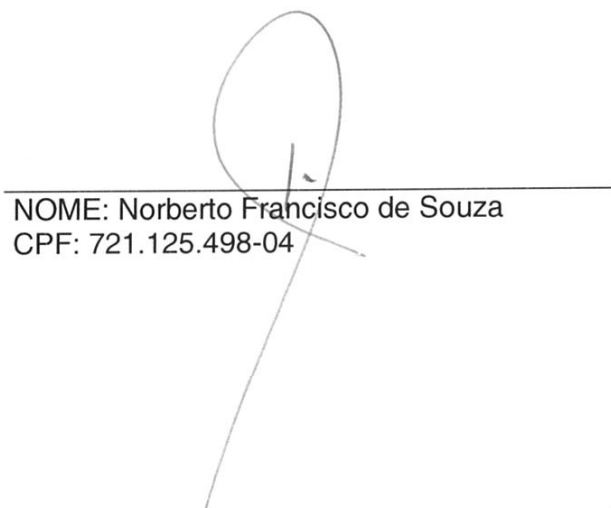
JOSEPH DE FARO VALENÇA
DIRETOR REGIONAL



AMARILDO DOS SANTOS
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana R. Muniz de Andrade
CPF: 223.356.348-44



NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/24.340

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 76/09

Termo de Contrato n.º 97/09

Termos de Aditamento de Contrato n.º 101/10, 99/11 e 141/12

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de agosto de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO
SOCIAL**

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES
Secretário de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Joseph de Faro Valenc
Diretor Regional
São Paulo Interior
Matr.: 8.750.152-0

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

AMARILHO DOS SANTOS
GERVÂNIO CORREIA
GEVECOR/SP
Insc. nº: 8.107.432-1
Nº 57402012